

QUE CONSTE COMO ABAIXO, E NÃO COMO CONSTOU

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 248/2022

Publicado no DOC em 03/09/2022 – pág 74

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO ON-LINE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022 (TERÇA-FEIRA), DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, EM SEGUNDA CHAMADA ÀS 13H30M, POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES:

ATA Nº 02/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

A Secretaria executiva Graziela de Mattos Lima início a reunião verificando a presença dos Conselheiros Verificação da presença dos conselheiros(as).

PRESENTES

Poder Público:

PRESIDENTE: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS)

SEGUNDA SECRETARIA :PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES (SMADS)

Conselheiros Titulares: ANTONIO CÉSAR CORRADI, (SMPED) GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER (SME); JULIANA FELICIDADE ARMEDE (SMDHC); MARIA APARECIDA ROMANO VIEIRA, (SMS); PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES (SMADS); ROSIER BATISTA CUSTÓDIO (SMADS).

Conselheiros Suplentes: ANTÔNIO JARDSON FERREIRA LOPES (SMADS), EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA (SGM), MAYARA MATHIAS DA SILVA, PÚBLICO (SMDHC); PATRÍCIA MARIA BUCHERONI (SMS); SEVERINA EUDOXIA DA SILVA (SMPED); TAÍZE GROTTTO DE OLIVEIRA (SME); THAIS DE FABRIS VIEIRA (SMADS) e THIAGO ANDRÉ ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA(SMADS).

Sociedade Civil:

Vice Presidente: MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA (trabalhadores)

Primeira Secretária: SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO (TRABALHADORES)

Conselheiros Titulares:

JOSELMA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS (usuário); ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO (trabalhador/titular); MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA (trabalhadores); SOLANGE

CRISTINACASTRO SAMPAIO (trabalhadores); MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA (Organização) e VANESSA VIDOVIX VIEIRA DA SILVA (organização);

Conselheiros Suplentes:

JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA (usuário); SAIMON LEAL PEREIRA (usuário); FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA (trabalhadores); REINALDO VILELA (trabalhadores); MARIA CECÍLIA H. M. APOSTOLOPOULOS (Organização); DULCINEIA PASTRELLO (Organização) e NATANAEL DE JESUS OLIVEIRA (Organização)

Ausências Justificadas: Sociedade Civil: ANTONIO ALEXANDRE DE ANDRADE PATTO (usuário); MARIA SILVIA COVIELLO BOSCAINO (Organização); **Poder Público** - SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRE (SMADS); MAYARA MATHIAS DA SILVA (SMDHC);

Ausentes

Sociedade Civil: DAIANE NATALLI MALVEIRO (usuário titular); JURANDIR SANTO ZANETI usuário/suplente; SAIMON LEAL PEREIRA (usuário/suplente); FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA – (trabalhador/suplente); REINALDO VILELA (trabalhador/suplente).

Poder Público: PATRÍCIA MARIA BUCHERONI (SMS); SEVERINA EUDOXIA DA SILVA (SMPED); TAÍZE GROTO DE OLIVEIRA; (SME); THIAGO ANDRÉ ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA (SMADS).

Assessoria: (Secretaria Executiva)

Graziela Matos de lima; Gessiane Sayuri Kudo; Marcia de Souza Gonçalves, e Max Nicola Gonçalves Lucio.

Ausentes: Marcela Luchetta Bressani (Férias)

Composição da mesa:

Poder Público:

PRESIDENTE :Gustavo Felício Ferreira Pinto – SMADS,

SEGUNDA SECRETARIA :Priscila Pereira Alves Scharth Gomes– SMADS

Rosier Batista Custódio – SMADS, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires– SMADS,
Maria Aparecida Romano – SME Eduardo dos Anjos Barbosa -SGM, Glauca Cristine Silva Burkler -SME Juliana Felicidade Armede – SMDHC, Antonio Cesar Corradi - SMPED

Sociedade Civil:

Vice Presidente: MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA (trabalhadores)

Primeira Secretária: SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO (TRABALHADORES)

Entidades: Marcos Antonio Muniz de Sousa, Vanessa Vidovix Vieira da Silva, Dulcinea Patrello,

Trabalhadores: Elton de Almeida Ribeiro

Usuários: José Benedito França, Joselma Aparecida Sousa dos Santos. Daiane Natalli Reis Malveira

Ausências Justificadas: Antonio Alexandre de Andrade Patto

Convidados: Olga Lembo- (Doutores da Alegria); Joyce Gutierrez (Projeto Espaço Criança Dom Bosco – SCFV); Vanessa Moraes Bizaco (SMADS); Laiane de Macedo Cruz (PLKC Advogados, representando a Associação Movimento Bem Maior, Beatriz Amâncio Arruda representando a OSC- APABB - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade)

Atas das plenárias do exercício de 2021: Ata nº02 de 02/02/2021; nº04 de 09/03/2021; nº 14 de 03/08/2021; nº16 de 31/08/2021; nº17 de 08/09/2021; nº20 de 03/11/2021; nº21 de 16/11/2021; nº23 de 14/12/2021. (aprovadas serão publicadas em diário oficial)

Relato do Conselho Diretor Ampliado - CDA (reunião ordinária de 11/02/2022 em anexo I) Rosier fez a leitura do relato do CDA Relato aprovado pela plenária.

Relatos das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho:

Relatos da Comissão de Finanças e Orçamento (reunião ordinária de 10/02/2022 e reunião extraordinária do dia 14/02/2022 Ana coordenadora da CFO fez a síntese dos relatos após a apresentação o presidente coloca em aprovação não tendo manifestações contrárias ao Relato aprovado pelo Conselho por unanimidade e segue em anexo II no final da ata)

Resolução apresentada e aprovada do Plano Municipal da Assistencial Social) PMAS e aprovado Resolução COMAS/SP nº1793/2022, publicada no D.O 16.02.2022 em anexo III no final da ata.

Resolução de reprogramação dos recursos estaduais repassados em 2021 para o exercício de 2022 (lida e aprovado Resolução COMAS/SP nº1794/2022, publicada no D.O 16.02.2022 em anexo IV no final da ata;

Após a leitura da Minuta da resolução e apresentação do plano o presidente colocou em aprovação e foram deliberados por aclamação.

Relatos da Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI (reunião ordinária de 01/02/2022 (manhã) e reunião ordinária de 08/02/2022 (manhã) Anexo V no final da ata)

Matérias para deliberação:

Devolutivas dos pedidos de vistas feitos nas plenárias de 14/12 e 01/02/2022 - Solicitação de Inscrição:

Protocolo 1585/2019-ORG Centro de Educação e Promoção Popular Vila Nitro Operária – CENOP CNPJ 54.282.215/0001-71 Data de Entrada no COMAS-SP 01/03/2019 Solicitação de Inscrição da Organização São Miguel Paulista Deliberação do Plenário em 14/12 e 01/02 Pedido de Vistas -Conselheiros Priscila e Marcos Aprovado o Parecer da Conselheira Priscila pelo deferimento da solicitação por 09 votos a favor, Conselheiros Marcos Muniz ,Priscila, Juliana, Solange, Jose Benedito França Gustav Felício ,Maria Motta ,Sylmara e Anna 04 abstenções Maria Cecilia, Alexandre Patto, Joselma e Elton 01 contrário Conselheira Dulcinéia Pastrello

Protocolo Movimento Bem Maior CNPJ 32.728.250/0001-39 Data de Entrada no COMAS-SP 18/02/2020 Solicitação de Inscrição da Organização Pinheiros Processo SEI n 6024.2020/0002343-0 Deliberação do Plenário em 14/12 e 01/02 Pedido de Vistas - Conselheira Juliana Deliberação do Plenário em 15/02/2022 provado o Parecer da Conselheira Juliana pelo deferimento da solicitação por 09 votos favoráveis,

Conselheiros Marcos Muniz ,Priscila, Juliana, Solange, Jose Benedito França Gustavo Felício ,Maria Motta ,Sylmara e Anna 01 contrário Dulcineia Pastrello e 02 abstenções Maria Cecília e Elton Almeida

Protocolo 1652/2019-ORG Centro de Estudos e Assistência à Família – CEAF CNPJ 53.286.878/0001-00 Data de Entrada no COMAS-SP 22/04/2021 Assunto Pedido de Reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição da Organização SAS Pinheiros Deliberação do Plenário de 14/12 e 01/02 Pedido de Vistas - Conselheira Mayara Por aclamação pelo indeferimento da solicitação acompanhando o parecer da CRI e da Conselheira Mayara

Devolutivas dos pedidos de vistas feitos nas plenárias de 14/12 e 01/02/2022 - Pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição: 1668/2020-ORG APABB - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade 58.106.519/0001-39

27/04/2021 Pedido de Reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição da Organização, pedido de vistas -Conselheira Mayara Por aclamação pelo indeferimento da solicitação acompanhando o parecer da CRI e da Conselheira Mayara foi referendado o indeferimento do pedido de reconsideração,

Será publicada Resolução com as deliberações da plenária referente aos processos apresentados acima.

Relatos da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, e Defesa e Garantia de Direitos (reunião ordinária do dia 27/01/2022, reunião ordinária em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO de 03/02/2022 e reunião ordinária em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO de 10/02/2022) Relatos aprovados e seguira em anexo VII no final da ata

Relato do Grupo de Trabalho GT Regimento Interno (reunião ordinária de 04/02/2022) – (pendente para apreciação na próxima plenária dia 08/03)

Relatos do Grupo de Trabalho GT denúncias (reunião ordinária de 08/12/2021, reunião ordinária de 26/01/2021, reunião ordinária de 09/02/2022) (pendente para apreciação na próxima plenária dia 08/03)

Relatos da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC (reunião ordinária de 02/02/2022) (pendente para apreciação na próxima plenária dia 08/03)

Relatos da Comissão Organizadora Central -COC (reunião ordinária do dia 18/05/2021, reunião ordinária e conjunta com a Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC de 02/06/2021, 30/06/2021, 18/08/2021, 25/08/2021, 01/09/2021, 15/09/2021, 23/09/2021 e reunião ordinária do dia 02/02/2022) - (pendente para apreciação na próxima plenária dia 08/03)

*retirados de pauta os relatos da Comissão de ética

Informes: VT e VR do segmento dos usuários/as (pendente para apreciação na próxima plenária dia 08/03)

Inclusões: Não teve inclusões

Não tendo mais nada a tratar presidente Gustavo Felício Ferreira Pinto encerrou a reunião os relatos aprovados nesta plenária segue em anexo a esta ata.

Presidente: Gustavo Felício Ferreira Pinto

Secretaria : Solange Cristina Castro Sampaio \ Secretária Executiva do COMAS

ANEXO I

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO – CDA

Data: 11/02/2022 (sexta-feira)

Período: 9h às 12h, sendo 1ª chamada às 9h e a 2ª chamada às 9h30 Virtual Via Plataforma Teams

A Reunião teve início em segunda chamada as 9:30 virtual pelo aplicativo Teams, com a Secretaria executiva Graziela de Mattos Lima fazendo a verificação das presenças dos (as)conselheiro(as) verificação de quórum.

Poder público

Presentes:

Presidente: Gustavo Felício Ferreira Pinto

2ª Secretária : Priscila Pereira Alves Scharth Gomes

Conselheiros: Ana Luiza Wosgrau Padilha - Coord. CFO; Sylmara Andreoni Vettorello -Coord. CPP

Sociedade Civil:

Vice-Presidente: Maria José Mota de Borba

1ª Secretária: Solange Cristina Castro Sampaio

Conselheiros: Antônio Alexandre de Andrade Pato - Coord. GT denúncias; Dulcineia Pastrello - Coord. GT IN 03 Marcos Antônio Muniz de Sousa -Coord. CRI; Maria Cecília H.M. Apostolopoulos -Coord. CMCDC Natanael de Jesus Oliveira Coord. Bolsa Família

Ausentes (justificados/as):

Poder público: Mayara Mathias da Silva- Coord. Regimento Interno

Sociedade Civil: -

Equipe da Secretaria Executiva: Graziela de Mattos Lima (Secretária Executiva), Márcia de Souza Gonçalves (Analista), Gessiane Sayuri Kudo (Analista), Marcela Luchetta Bressani (Analista), Max Lúcio Gonçalves (Analista).

DEMANDAS NOVAS - SECRETARIA EXECUTIVA:

- **Data: 02/02/2022 – SEI de nº 6024.2021/0012118-3** - Posse pendente dos Conselheiros/as: ANTÔNIO JARDSON FERREIRA LOPES, RF nº 883.229.3, na modalidade de suplente pela SMADS e GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER, RF nº 808.979.5, na modalidade de titular pela SME.

Encaminhamento: Secretaria executiva encaminhará e-mail de convocação para a posse na próxima plenária do dia 15/02/22 as 13:00.

Data: 03/02/2022 – Processo SEI de nº 6024.2022/0000755-2 – Encaminhamento da reprogramação dos recursos estaduais repassados em 2021 para o exercício de 2022.

Encaminhamento: Convocação de CFO extraordinária designada para o dia 14/02, às 9h30m

- **Data: 07/02/2022 – Processo SEI de nº 6024.2022/0001011-1** - Encaminhamento do Plano Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo pela SMADS do exercício de 2022 a 2025 para aprovação deste Conselho. A proposta da SMADS é que a apresentação do Plano se dê na reunião extraordinária da CFO do dia 14/02/2021 (segunda-feira) para deliberação do pleno do dia 15/02, uma vez que o prazo limite para atualização e encaminhamento à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS) é dia 17/02 (quinta-feira).

Encaminhamento: Convocação de CFO extraordinária designada para o dia 14/02, às 9h30m. encaminhar a documentação a todos/as os conselheiros/as e solicitar a participação na extraordinária.

- **Data: 10/02/2022** – Carta de serviços para apresentação no portal do 156 das atribuições do COMAS/SP.

Encaminhamento: Remeter a matéria ao CDA para debater sobre qual comissão compete.

- **Data: 10/02/2022** – Apresentação do Grupo de Trabalho – GT Políticas Públicas para Criança e Adolescente (GTPPAC) pela equipe técnica do COMAS/SP.

Encaminhamento: Ficou acordado a não prorrogação do GT e a equipe técnica encaminhará e-mail com as justificativas para os membros.

- **Data: 10/02/2022** – Revisão do Calendário do COMAS para propor uma nova data de reunião para plenária por conta de uma única reunião no mês de fevereiro.

Encaminhamento: mantido o calendário

- **Data: 10/02/2022** – Avaliação da autorização referente ao Edital de Chamamento Público visando celebrar uma proposta referente ao Projeto de recâmbio de pessoas e famílias em situação de rua, pessoas desaparecidas e seus familiares- Projeto Retornar.
Encaminhamento: Solicitar esclarecimento para SMDHC sobre a matéria pelo CDA.

- **Data: 10/02/2022** – Proposta de encaminhamento a todos/as conselheiros/as do rito estabelecido nas reuniões do pleno.

Encaminhamento: Retirar o link do lobby; ler aquilo que tenha relevância no chat; matéria será debatida próxima reunião do CDA.

Data: 10/02/2022 – Solicitar o levantamento de todas as avaliações dos planos preferencialmente da família acolhedora à SMADS e o cronograma de atividades do Espaso atualizado, com a inclusão do objetivo e a pauta da formação permanente.

Encaminhamento: Remeter a Comissão de Políticas Públicas (CPP) o monitoramento dessas solicitações. A Secretaria Executiva fará o levantamento das respostas dos órgãos.

- **Data: 11/02/2022** – **Inserção dos pontos no SEI: Comissões e GT(s)**

Encaminhamento: Verificar o tempo com o TI de abertura dos pontos e verificar a formação com os conselheiros do processo SEI e verificar a logística para acesso dos conselheiros na sede do COMAS. A Secretaria Executiva fará o contato com o TI e apresentará um cronograma de formação e da abertura dos pontos. Ficou pontuado não excluir o encaminhamento por e-mail e por outras formas.

- **Data: 11/02/2022** – SEI 6024.2021/0012195-7: Ofício do Gabinete da Presidência da OAB/SP a respeito da solicitação de inscrição do COMAS e a exigibilidade do registro do CMCD para as Organizações no Assessoramento da Defesa de Direitos.

Encaminhamento: Remeter a Comissão de Relações Institucionais (CRI)

- **Data: 11/02/2022** GT para o estudo da Resolução 1080/2016.

Encaminhamento: Remeter a Comissão de Relações Interinstitucionais – (CRI) iniciará o estudo da Resolução da 1080/2016 e apresentará a minuta seguindo o fluxo de encaminhamento pelo CDA.

- **Data: 11/02/2022** – GT denúncias –se há a possibilidade de retomada das visitas. e a solicitação do veículo da SMADS.

Encaminhamento: O CDA decide pela retomada das visitas com os devidos cuidados para a proteção contra a COVID 19 com a solicitação de carro

13-Data: 31/01/2022 – SEI Nº 6024.2021/0003502-3 – Ofício COMAS-SP nº 349/2021 – resposta da SMADS às denúncias de condições de trabalho dos entrevistadores do CAD Único da FUNDAC.

Encaminhamento: Remeter a matéria a Comissão de Políticas Públicas (CPP)

14-Data: 08/02/2022 – SEI Nº 6021.2018/0020211-4 – Ofício 458/2021 – resposta de SMADS/COJUR,

Encaminhamento: Remeter a Comissão de Relações Interinstitucionais – (CRI)

15-Data: 07/02/2022 – SEI Nº 6024.2021/0010369-0. Resposta da SMADS ao Ofício COMAS-SP nº 562/2021 referente à denúncia de SAICA

;

Encaminhamento: Remeter ao GT denúncias.

INFORMES

- **03/02/2022** - CNAS informa, por e-mail, que estão abertas as inscrições para a eleição de representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social. São 18 vagas, entre titulares e suplentes, para a nova gestão. O prazo para o envio da documentação se encerra em 28 de fevereiro.
- **Encaminhamento: Secretaria encaminha para todos os conselheiros (as)**

- **Data: 10/02/2022** – Reencaminhamento das atas pendentes para a leitura e apreciação dos Conselheiros/as para contribuições até o dia 14/12 (segunda-feira), por meio de e-mail aos/as conselheiros/as.

Pauta da Plenária de 15/02/2021

Ata das reuniões das plenárias pendentes: Ata nº02 de 02/02/2021; nº04 de 09/03/2021; nº 14 de 03/08/2021; nº16 de 31/08/2021; nº17 de 08/09/2021; nº20 de 03/11/2021; nº21 de 16/11/2021; nº23 de 14/12/2021.

Atas faltantes: Ata de nº 22 de 30/11/2021 – responsável Rosier e Ata nº 01 de 01/02/2022 – responsável Solange.

Relatos:

- CRI de 01/02 (manhã) e de 08/02 (manhã);
- CMCDC de 02/02/2021;
- CPP e CFO de 03/02 e 10/02;
- GT Regimento Interno de 04/02;
- GT denúncias de 09/02;
- CFO de 10/02;
- CDA de 11/02.

Matérias para deliberação:

Comissão de Relações Interinstitucionais – (CRI.)

Pedido de vistas pendentes da última plenária do dia 01/02/2022: Devolutivas dos pedidos de vistas feitos na plenária de 14/12 - Solicitação de Inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Deliberação do Plenário
1585/2019-ORG	Centro de Educação e Promoção Popular Vila Nitro Operária - CENOP	54.282.215/0001-71	01/03/2019	Solicitação de Inscrição da Organização	São Miguel Paulista	Pedido de Vistas - Conselheiros Priscila e Marcos.
1662/2020-ORG	Movimento Bem Maior	32.728.250/0001-39	18/02/2020	Solicitação de Inscrição da Organização	Pinheiros	Pedido de Vistas - Conselheira Juliana

Devolutivas dos pedidos de vistas feitos na plenária de 14/12 - Pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Deliberação do Plenário
1652/2019-ORG	Centro de Estudos e Assistência à Família - CEAF	53.286.878/0001-00	22/04/2021	Pedido de Reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição da Organização	Pinheiros	Pedido de Vistas - Conselheira Mayara
1668/2020-ORG	APABB - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade	58.106.519/0001-39	27/04/2021	Pedido de Reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição da Organização	Sé	Pedido de Vistas - Conselheira Mayara

Comissão de Orçamento e Finanças (CFO)

Minuta de Resolução com proposta de aprovação reprogramação dos recursos estaduais repassados em 2021 para o exercício de 2022

Minuta de Resolução com proposta de aprovação para o PMAS.

Gustavo Felício Ferreira Pinto

Presidente

Solange Cristina Castro Sampaio

Secretaria

ANEXO II

Relato - Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento – CFO.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 10/02/2022 **Horário** Das 13:30 às 17h00.

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Dulcinea Pastrello, Natanael de Jesus Oliveira, Antonio Alexandre Patto.

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha, Rosier Batista Custódio, Mayara Mathias.

Ausências Justificadas:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados: - Marcio Adriano de Paula, Vanessa Lugli Bizaco

Pauta:

- **Reunião Extraordinária da CFO dia 14/02/2022, com a seguinte pauta:**

Objetivo/ Justificativa: 1-Apresentação da reprogramação dos recursos estaduais de 2021 para 2022 por SMADS; 2- Apresentação do PMAS 2022 por SMADS, com as matérias sendo pautadas na plenária de 15/02/2022

Esta comissão encaminha para reunião extraordinária a se realizar no dia 14-02-22 para detalhamento sobre o PMAS aos membros desta comissão tratando dos dois assuntos PMAS e Reprogramação dos Recursos Estaduais.

- **Lei Orçamentária Anual – LOA 2022**

Objetivo/ Justificativa: Acompanhar a execução da LOA 2022 e as modificações na Câmara Municipal em relação aos valores aprovados pelo COMAS na Resolução COMAS nº 1746/2021. Apresentação dos valores pelo Marcio Adriano de Paula.

Encaminhamentos da Comissão:

Após apresentação da SMADS pelo técnico, Marcio Adriano de Paula, com as alterações da LOA na câmara municipal. A matéria foi esgotada na própria reunião do dia 10 seguindo para acompanhamento desta comissão e ciência do plenário por não gerar resolução seguiremos acompanhando a execução orçamentária.

Coordenação: Ana Luiza Wosgrau Padilha

Relatoria: Marcos Antônio Muniz de Sousa

ANEXO III

RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 1793/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicado no DOC em 16/02/2022 – Pág. 54

Dispõe sobre a aprovação do Plano
Municipal de Assistência Social – PMAS-
WEB 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO
-

COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 01 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; artigo 3º do Regimento Interno (Resolução COMAS-SP nº 568/2012), em reunião ordinária de 15 de Fevereiro de 2022

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS-WEB 2022 conforme anexo.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gustavo Felício Ferreira
Pinto**

Presidente COMAS-SP

ANEXO I

[https:// HYPERLINK](#)

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2022/PMAS22.ppt HYPERLINK

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2022/PMAS22.ppt HYPERLINK

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2022/PMAS22.ppt HYPERLINK

ANEXO IV

**RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1794/2022, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2022**

Publicado no DOC em 16/02/2022 – Pág. 54

Dispõe sobre aprovação da Reprogramação
dos Recursos Estaduais de 2021 para o ano de
2022

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-

SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), reunido ordinariamente em 15 Fevereiro de 2022 e,

Considerando a Resolução Comas nº 788/2014, que dispõe sobre a prestação de contas do FMAS, elaborado pela SMADS ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS

Considerando a Resolução COMAS nº1791/2022, Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual do 2º Semestre de 2021 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

Considerando a apreciação e análise da Reprogramação do Recurso Estadual do ano de 2021 para o ano de 2022, em reunião extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, realizada em 14 de Fevereiro de 2022

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Reprogramação dos Recursos Estaduais de 2021 para o exercício de 2022, conforme anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gustavo Felício Ferreira
Pinto Presidente COMAS-
SP**

ANEXO

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2022/Reprogr_Est_22.ppt

ANEXO V

REUNIÃO DA CRI - 01/02/2022

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI .

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 01/02/2022 (terça-feira) / Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Fábio Henrique Pereira da Fonseca, Solange Cristina Castro Sampaio, Marcos Antônio Muniz de Sousa, Maria Silvia Coviello Boscaino.

Poder Público:

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri N. Kudo, Marcela L. Bressani.

Convidados:

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">Análise dos processos de solicitação de inscrição e de manutenção da inscrição

<u>Observações e justificativas da Comissão:</u> Análise dos processos de solicitação de inscrição e de pedido de manutenção da inscrição.
Encaminhamento: Finalizado a análise do Protocolo nº 1574, falta assinatura da coordenação, que estava sem acesso ao SEI no dia da reunião.
<ul style="list-style-type: none"> • TJ – Foro regional Santo Amaro – Vara da Infância e Juventude
<u>Observações e justificativas da Comissão:</u> Demanda encaminhada pelo CDA de 28/01/2022 em que o Foro regional de Santo Amaro solicita informação acerca do andamento de processo de inscrição.
Encaminhamento: Encaminhar ofício com resposta.
<ul style="list-style-type: none"> • Ofício nº 0169/2022 – MP/SP
<u>Observações e justificativas da Comissão:</u> Demanda encaminhada pelo CDA de 28/01/2022 em que a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude solicita informações de regularidade de inscrição. Prazo de 30 dias.
Encaminhamento:
<ul style="list-style-type: none"> • Centro Comunitário da Criança e do Adolescente - CCCA - Inscrição COMAS-SP nº 473/2012-ORG (01 SAICA e 02 CCA) - inscrição ativa e sua manutenção de 2019 aguarda análise. Encaminhar ofício com resposta.
<ul style="list-style-type: none"> • Ofício nº 201/2022 – MP/SP
<u>Observações e justificativas da Comissão:</u> Demanda encaminhada pelo CDA de 28/01/2022 em que a Promotoria de Justiça solicita informações de regularidade de inscrição. Prazo de 30 dias.
Encaminhamento:
<ul style="list-style-type: none"> • Associação Dehoniana Brasil Meridional - ADBM - Inscrição COMAS-SP nº 89/2011 - SERV (CCA “Pe. Gregório Westrupp”) - inscrição ativa e sua manutenção deferida através de RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1714/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021. • Associação Dehoniana Brasil Meridional - ADBM - Inscrição COMAS-SP nº 639/2012-SERV (SAICA “Abrigo São Judas Tadeu”) - inscrição ativa e sua manutenção de 2019 está em análise na CRI. Encaminhar ofício com resposta.

Coordenação: Maria Silvia Coviello Boscaino

Relatoria: Não há (era Valéria do PP)

REUNIÃO DA CRI - 08/02/2022

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 08/02/2022 (terça-feira) / Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Marcos Antônio Muniz de Sousa, Solange Cristina Castro Sampaio.

Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto, Juliana Felicidade Armede.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Fábio Henrique Pereira da Fonseca, Maria Silvia Coviello Boscaino, Vanessa Vidovix Vieira da Silva, Saimon Leal Pereira.

Poder Público: José Carlos Damasceno.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

Convidados:

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">• Apresentação da Comissão
<i>Observações e justificativas da Comissão:</i> <i>Apresentação da dinâmica de trabalho da Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI, dos fluxos, procedimentos e orientações elementares para a análise dos processos.</i>
Relato: A técnica da Secretaria Executiva apresentou um documento com os procedimentos e diretrizes elementares para análise dos Conselheiros. Foi esclarecida a dinâmica de trabalho da Comissão, bem como dos seus fluxos e procedimentos. A técnica da Secretaria Executiva apresenta a relação dos documentos obrigatórios exigidos para as OSC. que pleiteiam inscrição no COMAS-SP, e toda a estrutura do processo e o procedimento de análise. A Conselheira Juliana expôs sobre a dinâmica dos registros no CMDCA-SP, e consulta se estão sendo aceitos os protocolos. A técnica da Secretaria Executiva esclarece que o COMAS-SP solicita às OSC. o registro atualizado no CMDCA-SP para fins de inscrição inicial. Quanto à manutenção da inscrição, o protocolo de renovação tem sido aceito durante a análise da CRI e até a publicação do registro atualizado pelo CMDCA-SP. A técnica da Secretaria Executiva apresenta os tipos de inscrição no COMAS-SP. A Conselheira Juliana traz a reflexão sobre o papel da Assistência Social em relação a garantia da intersetorialidade dos Direitos Sociais, e que está posta pela Constituição Federal. Que

precisa ser algo integral e de conjugar, e não de segregar. A técnica da Secretaria Executiva pontua sobre a Assistência Social ser uma Política Pública, e que as OSC. podem atuar em um ou mais eixos de atuação, sobre a legislação que regula essa Política e em especial para a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais.

O Conselheiro Marcos menciona as mudanças que tiveram na Lei do CEBAS e que isso precisará ser estudado, visto o seu impacto para os CMAS. O Conselheiro Gustavo solicita esclarecimentos a respeito do CEBAS, se este seria mais da parte de isenção tributária. A técnica da Secretaria Executiva esclarece a respeito da isenção tributária pela concessão do CEBAS-SP e da sua relação com os CMAS. No âmbito da Assistência Social o CEBAS é concedido pelo Ministério da Cidadania, antigo Ministério do Desenvolvimento Social, e que para isso a OSC. deve estar inscrita no CMAS onde mantém a sua sede como uma Organização de Assistência Social. Há isenções tributárias e descontos oriundos a partir da inscrição no COMAS-SP, como no caso da SABESP e da Nota Fiscal Paulista.

Os Conselheiros questionam a respeito de prazos no processo de análise. A técnica da Secretaria Executiva esclarece que a Resolução COMAS-SP nº1080/2016 traz somente o de 30 dias para que a CRI encaminhe sobre o pedido de inscrição. A Comissão entende ser importante pensar numa revisão da Resolução, estipulando os prazos e deixando isso de forma explícita para as inscrições e manutenções das inscrições.

Os Conselheiros Marcos e Solange relembram que no final de 2021 a gestão tratou a respeito de constituir um Grupo de Trabalho para o estudo e a revisão Resolução COMAS-SP nº1080/2016. A Conselheira Solange resgata que este GT teria as representações externas de atores em sua composição. A técnica da Secretaria Executiva esclarece que a Resolução de constituição do GT ainda não foi aprovada pelo plenário, e que na minuta de composição há vagas para os Fóruns e a Secretaria. Os Conselheiros Gustavo e Juliana, consultam se a criação de mais um Grupo não iria sobrecarregar o Conselho e propõem que talvez a própria CRI possa realizar o estudo e preparar uma minuta de revisão para encaminhar ao CDA. A técnica da Secretaria Executiva esclarece que as questões de normas e legislação passam pela CPP, e que o processo de revisão corresponde a um procedimento com algumas etapas, por exemplo de abertura de consulta pública e de análise na CPP. Para otimizar, a CRI poderia sim realizar o estudo, assim como já feito em outras gestões nas quais a CRI tirava um tempo nas reuniões para este estudo. O Conselheiro Gustavo acredita que convidar a CPP e deixar aberto o convite para todos os conselheiros que queiram participar nos dias de estudo. A Conselheira Juliana sugere que a CRI pode caminhar desse jeito, sendo que a minuta construída iria então para o CDA, com a abertura de consulta aos conselheiros, e depois esta retornaria à sua Comissão de origem para sistematização das propostas e volta para o CDA. Na última etapa, a minuta estaria finalizada para ser encaminhada para deliberação na plenária.

A Comissão sugere levar ao CDA a pauta de revisão da Resolução COMAS-SP nº1080/2016. Foi retomada a leitura da apresentação.

A Conselheira Juliana pede para incluir no documento apresentado a Resolução que regula a realização de visitas pelos Conselheiros. Solicita para incluir as Resoluções atualizadas e os prazos das últimas manutenções.

O documento editado com as atualizações solicitadas pela Comissão será enviado por e-mail aos Conselheiros.

Como encaminhamentos finais, a Comissão tratou dos pedidos de vistas feitos na plenária. O Conselheiro Marcos solicita para que os relatórios dos Conselheiros solicitantes das vistas sejam encartados nos processos para leitura na plenária.

Quanto ao processo SEI nº6024.2021/0012195-7 com pedido de informações da OAB a respeito da CRI, este encontra-se no ponto da AT/GAB/SMADS e o Conselheiro Gustavo irá solicitar o seu envio para o Conselho. A matéria será pautada no CDA.

Encaminhamento:

- A técnica da Secretaria Executiva irá atualizar o documento apresentado com as solicitações da Comissão e o enviará por e-mail aos Conselheiros.
- Pedidos de vistas feitos na plenária: os relatórios dos Conselheiros solicitantes das vistas serão encartados nos processos para leitura na plenária.
- Pedido de informações da OAB a respeito da CRI, solicitar o envio do SEI nº6024.2021/0012195-7 para o Conselho e a matéria será pauta na reunião do CDA.

- Análise dos processos de solicitação de inscrição e de manutenção da inscrição

Observações e justificativas da Comissão: Análise dos processos de solicitação de inscrição e de pedido de manutenção da inscrição.

Relato:

A técnica da Secretaria Executiva informou que solicitou para CTIC de SMADS a criação dos logins e o acesso do(a)s conselheiro(a)s novos ao ponto da Comissão no SEI. Também foi solicitado para CTIC a atualização das senhas expiradas.

Em razão do(a)s Conselheiro(a)s que tiveram as suas senhas expiradas e, também pela falta de acesso dos novos ao ponto da Comissão no SEI, a análise dos processos ficou prejudicada.

Encaminhamento: Não há.

A Comissão não fez análise dos processos.

Coordenação: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto

REUNIÃO DA CRI - 08/02/2022

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 08/02/2022 (terça-feira) / Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Pauta:

- Análise dos processos de solicitação de inscrição e de manutenção da inscrição

Observações e justificativas da Comissão: Análise dos processos de solicitação de inscrição e de pedido de manutenção da inscrição.

Encaminhamento: A reunião foi cancelada

Em razão do(a)s Conselheiro(a)s que tiveram as suas senhas expiradas e, também pela falta de acesso dos novos ao ponto da Comissão no SEI, a análise dos processos ficou prejudicada.

Coordenação: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto

ANEXO VI

REUNIÃO DA CPP - 27/01/2022

Comissão Temática: Comissão de Políticas Públicas, Legislação, e Defesa e Garantia de Direitos - CPP.

Descrição: Reunião Ordinária da CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 27/01/2022 (quinta-feira) / **Horário:** 09:00 horas às 12h30min

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Cecília Apostolopoulos, Dulcinea Pastrello, José França, Natanael de Jesus Oliveira, Solange Sampaio, Maria Mota de Borba

Poder Público:

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Sylmara Andreoni

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):Max Nicola Gonçalves Lucio, Marcela Luchetta Bressani, Márcia Gonçalves.

Convidados: Ana Luiza Wosgrau, Glaucia Cristine, Mayara Mathias

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">• PL 90/2021 - SUAS-SP
<i>Observações e justificativas da Comissão: O Projeto de Lei nº90/2021 - Institui a Política de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de São Paulo - SUAS-SP - e dá outras providências.</i>
<i>A CPP encaminhou o ofício nº535/2021 em 04.11.2021 à Câmara Municipal de Vereadores de SP, via SEI 6024.2021/0004359-0, no qual o Conselho manifesta interesse de acompanhar a discussão do PL nº90/2021, e solicita atualização do processo e a respeito da sua tramitação, com envio de informação a este Conselho; e, se possível, de quando e as datas das discussões na Câmara, para que o Conselho possa tirar representantes para participação.</i>
<i>A assessoria de gabinete da Presidência da Câmara encaminha resposta em 14.12.2021: “que por solicitação do Sr. Chefe de Gabinete desta Presidência, em atenção ao solicitado em referência, informo Vossa Senhoria que, para o Projeto de Lei 90/2021, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, foram designadas as Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, Comissão de Administração Pública, Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher e Comissão de Finanças e Orçamento. O projeto recebeu parecer pela legalidade da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e aguarda os demais pareceres.</i>

Informo, ainda, que o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, poderá acompanhar a tramitação da matéria pelo link <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br>, bem como, assistir as reuniões das Comissões Permanentes através do link [https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditoriosonline/pelo sistema virtual](https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditoriosonline/pelo_sistema_virtual).”.

A AT/SMADS se manifesta em 17.12.2021 acerca da atualização da discussão do PL.

Encaminhamentos: *França está a disposição para acompanhar o PL. Ana Luiza também. As comissões na câmara ocorrem sempre as quartas pela manhã até a tarde*

- IC 122/18 - acompanhamento do cumprimento do art. 21, §45 e 48, da Resolução Conjunta nº6/CMDCA e COMAS/2020.

Observações e justificativas da Comissão: O Ministério Público do Estado de São Paulo, pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - MPESP/PJIIJ-CAP, encaminhou em 19.08.2021 o ofício nº1913/21, referente ao Inquérito Civil nº122/18, solicitando informação de eventual discussão envolvendo a inclusão do terceiro técnico no quadro de recursos humanos dos serviços de acolhimento institucional.

Em 14.09.2021, o CDA encaminhou o ofício nº511/2021 à SMADS, via SEI nº6024.2021/0008423-7, solicitando informações sobre o quadro de recursos humanos dos SAICAS, e especialmente de como está o quadro de RH dos SAICAS. A CPP reitera a solicitação em 15.10.2021, com o envio do ofício nº522/2021, e acrescenta no pedido inicial para que seja informado se está atendendo a Resolução aprovada, e por serviço. Em suma, para que a Secretaria possa informar se todos os SAICAS atendem a Resolução aprovada, bem como informar o número de crianças e adolescentes atendidos.

Em 16.12.2021, a CG/SMADS encaminha resposta com a manifestação da CPSE:

“informamos que atualmente contamos com 137 SAICAS no território de São Paulo, todos ofertando 15 vagas e com o quadro de RH composto por: 1 gerente, 3 técnicos, 5 orientadores/dia, 5 orientadores/noite, 2 cozinheiros, 3 agentes operacionais.

Vale ressaltar, que conforme preconiza a Resolução Conjunta CMDCA-SP e COMAS-SP nº6 de 11 de dezembro de 2020, artigo 14: A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica, devendo ser adotada, no mínimo, a seguinte relação por plantão:

a) Um educador para cada 07 (sete) usuários, quando houver um usuário com demandas específicas: crianças até 03 (três) anos, em período de primeiríssima infância; crianças e adolescentes com deficiência e com doenças raras;

b) Um educador para cada 06 (seis) usuários, quando houver dois ou mais usuários com demandas específicas: crianças até 03 anos (três), em período de primeiríssima infância; crianças e adolescentes com deficiência e com doenças raras.

Parágrafo Único: O acolhimento institucional, previsto no caput, é medida de proteção integral, devendo ser respeitado o direito de acesso ao convívio familiar.

Isto posto, os aditamentos ao número de orientadores socioeducativos, acontecerá de acordo com a demanda de cada serviço.”.

Encaminhamentos: *Referente à questão do quadro técnico a comissão entende que esta dentro das normas estabelecidas conforme resposta dada pela SMADS .*

- República para Adultos

Observações e justificativas da Comissão:

Histórico:

3.1. Em 2019 a SMADS encaminhou para apreciação do Conselho o Projeto Repúblicas - alteração do anexo I da Portaria nº46/SMADS/2010 e da Portaria nº47/SMADS/2010.

3.1.1. Em 10 de setembro de 2020 o Conselho aprovou a Resolução COMAS-SP nº1616 de 08 de setembro de 2020, publicada no DOC-SP de 10 de setembro de 2020, que dispõe sobre a aprovação da adequação no Serviço de República, que altera o anexo I da Portaria nº46/SMADS/2010 e a Portaria nº47/SMADS/2010.

SEI nº6024.2019/0004626-9

3.2. Em 31 de maio de 2021 a CPP encaminhou o ofício nº372/2021 à SMADS, solicitando informações atualizadas sobre o assunto e a manifestação da Secretaria a respeito da publicação dos editais, se estão saindo conforme as alterações aprovadas na Resolução COMAS-SP nº1616/2020.

3.2.1. Em 26 de outubro de 2021 a equipe da CGPAR/SMADS se manifesta:

“[...] que a partir da publicação da Portaria 37/SMADS/2020, de 10 de setembro de 2020, que aprova a alteração na tipificação de República e na referência de custos dos serviços da rede socioassistencial operada por meio de convênios no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, foram adotadas todas as providências necessárias relativas às parcerias vigentes.”.

Em 26 de outubro de 2021 a AT/GAB/SMADS encaminha ao Conselho a manifestação da equipe da CGPAR/SMADS.

3.3. Em 05 de novembro de 2021 a CPP encaminhou o ofício nº538/2021 à SMADS, solicitando informação se todos os serviços anteriores a publicação da Portaria nº37/SMADS/2020 já passaram por aditamento? E o esclarecimento: sempre quando após a publicação de uma Portaria, como localizar se os serviços anteriormente implementados passaram por aditamento? Onde estão esses aditamentos? Se estão no site? E onde seria possível localizar essas informações?

3.3.1. Em 14 de dezembro de 2021, a CG/SMADS encaminha resposta com a manifestação da CGPAR:

“[...] Todas as parcerias vigentes dos Serviços de Repúblicas foram aditadas nos termos da Portaria 37/SMADS/2020;

- As portarias de aditamento são publicadas no Diário Oficial da Cidade com a relação dos respectivos serviços aditados e os processos SEI correspondente, e o acompanhamento de cada parceria ocorre no processo alusivo ao termo de colaboração de cada tipologia.”.

Encaminhamentos: A comissão entende que base na resposta dada por SMADS os serviços estão em acordo com a resolução 1616/2020 aprovada pelo COMAS .

- IC nº59/2020

Observações e justificativas da Comissão:

Histórico:

4.1. O Ministério Público do Estado de São Paulo, pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - MPESP/PJIIJ-CAP, encaminhou o ofício nº090/2021 em 20.01.2021, referente ao Inquérito Civil nº59/2020, no qual solicita informações sobre eventuais deliberações do Conselho após indeferimento do TCM sobre pedido de suspensão dos certames para execução do SEAS Misto nos territórios de abrangência da SAS Sé.

4.1.1. O Conselho respondeu ao MP com o histórico dos encaminhamentos.

4.1.2. Em 10.03.2021 a CPP encaminhou o ofício nº284/2021, no SEI nº6074.2019/0004110-3, com o histórico encaminhado ao MP ao CMDCA-SP. A CPP informa que em relação aos outros itens afetos a matéria e que fazem parte da tipificação do serviço, estes precisam entrar na discussão de revisão

da Portaria nº46/SMADS/2010 que ainda está em andamento. Dito isto, também aproveitou para informar do Grupo de Trabalho de Políticas Públicas para Crianças e adolescentes - GT PPCA, criado pela Resolução do COMAS-SP nº1524/2019 de 26 de novembro de 2019. O egrégio CMDCA-SP é uma parte importante que integra a composição do GT PPCA. E por fim, resgata a Resolução COMAS-SP nº1641/2020, de 01 de dezembro de 2020, que dispõe sobre aprovação do documento: Subsídios para a elaboração da Política Municipal de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua da Cidade de São Paulo. Na qual não houve consenso junto a esse egrégio CMDCA-SP para assinatura conjunta da Resolução.

Neste sentido, foram solicitadas informações de quais articulações o CMDCA-SP promoveu ou pensa em promover.”.

4.1.3. Em 08.12.2021, o CMDCA-SP responde que:

“Diante dos trâmites no processo originalmente do Of. 458/19 (024369691), deste conselho, a SMADS se manifestou conforme o SEI 054936917. Dentro do âmbito deste conselho o tema momentaneamente está a contento e sanado, sendo assim restituímos ao COMAS a qual originou-se o processo em tela.

Acrescemos que a Conselheira Fátima Alacon participou da reunião ocorrida em 02/12/2021 da Rede Central Criança e Adolescente de São Paulo, com a presença das secretarias, serviços, órgãos e Instituições, conforme lista de presença em SEI 056106729 e relatou para esta comissão que foi discutida a grave situação das famílias em vulnerabilidade, (rua/ na rua) na região central da cidade.

A ata da referida reunião está no doc. SEI 056106729 e encaminhamos para o COMAS no intuito de partilhar a informação.”.

Encaminhamentos: Convidar Proteção Especial e referencia do SEAS para perguntar como está a situação do serviço na cidade de São Paulo. Convidar o David (ex conselheiro) também. Dia 3 ou 10/02. Proteção Especial ver qual das duas datas é melhor.

- Of. ASCOM - Central Geral de Vagas e SIGRC

Observações e justificativas da Comissão:

Histórico:

5.1. Em 08.04.2021 a OSC. ASCOM encaminha o ofício nº45/2021 ao COMAS-SP, expressando preocupação quanto a exequibilidade da nova metodologia interposta pela Coordenação da CPAS aos Serviços Especializados em Abordagem Social a Pessoas em Situação de Rua. E considerando a metodologia proposta, esta consulta quais profissionais ficariam responsáveis pelo SIGRC - Sistema Integrado de Gestão de Relacionamento com o Cidadão

5.1.1. Em 17.05.2021 a CPP encaminhou o ofício 356/2021 à SMADS, via SEI 6024.2021/0003773-5, solicitando informações quanto: “1) Se teve alguma alteração nos fluxos dos serviços? E, em caso afirmativo, informar este Conselho dessas alterações; 2) Se houve, e quais as alterações causarão impacto direto para os trabalhadores? 3) Se procede a questão de operacionalização do SIGRC, conforme denunciado pela OSC.? 4) Qual é a empresa contratada? Qual tecnologia a empresa utiliza? E qual é a qualificação dessa empresa? 5) Por que se optou por uma empresa? 6) Quais são os benefícios e quais as melhorias para os trabalhadores e para o atendimento dos usuários?”.

5.1.2. Em 08.12.2021, a CG/SMADS encaminha resposta com a manifestação da CPSE:

“[...] Atendendo a solicitação contida no doc. 054799595, informamos que esta CPAS tinha ciência da solicitação do COMAS, que, em 09/04/2021 enviou resposta e esclarecimentos sobre os

questionamentos. Inserimos doc. 055792847; 055793077 e 055794501 quais sejam: ofício de resposta; material disponibilizado para a implantação e e-mail de resposta aos citados, inclusive o COMAS com data de 09/04/2021.

Ratificamos a importância de cada SEAS ter acesso as solicitações do sistema 156, de modo a dar maior celeridade no atendimento aos usuários e que, em breve espera-se a implantação desse processo de trabalho em todos os serviços de abordagem.”.

Devido ao período de recesso do conselho os Conselheiros não conseguiram ler os processos com antecedência, portanto não sabem se a resposta da CPAS contempla ou não. Pauta passou para próxima reunião, com os conselheiros lendo antes.

Encaminhamentos: Pauta ficou para próxima reunião

- **Visitas aos equipamentos de acolhida para população em situação de rua**

Observações e justificativas da Comissão:

Histórico:

6.1. A Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - CEDHC da Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo encaminhou por e-mail a apresentação da reunião do dia 17/10/2019 sobre as visitas aos equipamentos de acolhida para população em situação de rua. A apresentação é referente as 4 visitas ocorridas até 11/10/2019.

Em 30/01/2020 a CPP enviou o ofício nº16/2020 à SMADS, via SEI nº6024.2020/0000770-2, remetendo a cópia do material que foi recebido, e solicita para que o encaminhe para conhecimento da Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE e possa se manifestar sobre o assunto em epígrafe, em especial a respeito do que foi apontado no relatório das visitas da Comissão.

Em 02/12/2021, a AT/SMADS/GAB encaminha a resposta com a manifestação da CPSE, na qual informa que a partir dessas visitas foi elaborado um Relatório Final pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - CEDHC. [...] A CPSE salienta, que com relação a essas visitas, que ocorreram no ano de 2019, e ao contido no Relatório Final, esta CPSE se manifestou no Processo SEI 6010.2021/0002669-9.”.

6.2. Em 09.12.2021 a CPP fez a leitura da resposta enviada pela SMADS e como encaminhamento ficou de informar no CDA (houve o informe) as discussões da CPP e do GT Denúncias desta temática e sugerir o envio de ofício para o Secretário de SMADS convidando-o para que possa vir apresentar as propostas afetas a população em situação de rua. E ressaltar a importância de participação do COMAS-SP nessas discussões.

6.3. O GT discute essa matéria como sendo o protocolo interno nº35 e solicita reunião com a CPP para tratar do assunto.

Encaminhamentos: Marcar reunião conjunta com GT Denuncia. Pauta: Política para população em situação de Rua em São Paulo. Data: contrário a data que a Proteção Social Especial puder comparecer. Sugestões de datas 3 e 10 de Fevereiro.

- **Ofício COMAS 546/2021, referente ao laudo de vistoria do corpo de bombeiros**

SEI nº 6024.2021/0011539-6. Ofício COMAS 546/2021, encaminhado pela CPP a respeito da Resolução CMDCA nº 139/2020, que substitui o laudo de vistoria do engenheiro ao constar, no item V, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros –

AVCB. Em 03/12/2021 SMADS responde citando o Decreto Estadual nº 63.911/2018, que determina a obrigatoriedade de licença do Corpo de Bombeiros (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou instrumento correlato, a depender do caso) para edificações de uso coletivo. Em 29/12/2021 SMADS responde informando que a CGPAR não tem conhecimento de tal questão e não mantém governabilidade sobre o tema.

Encaminhamento: Reiterar com a urgência o questionamento para o CMDCA da situação.

Sugestão de pauta para próximas reuniões: insegurança alimentar

Coordenação: Maria José Mota de Borba

Relatoria: Solange Cristina Sampaio

ANEXO VII

RELATO DA REUNIÃO CONJUNTA

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

Descrição: Reunião Ordinária da CPP conjunta com Extraordinária da CFO

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo.

Dia: 03/02/2022 (quinta-feira)

Horário: Das 09:00 horas às 12h30min

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Maria José de Mota Borba, Daiane Natali Malveira, Elton Almeida Ribeiro, José França, Joselma Santos, Antônio Alexandre de Andrade Patto, Solange Cristina Sampaio, Marcos Antônio Muniz de Sousa, Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos, Dulcinéa Pastrello, Natanael de Jesus Oliveira.

Poder Público: Gustavo Felício, Ana Luiza Wosgrau Padilha, Rosier Batista Custódio, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires (em férias), Mayara Mathias da Silva.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Saimon Leal Pereira

Poder Público:

Convidados: Alderon Costa, Ana Carolina Mattos Pereira - SMADS/CPSE, Anderson Lopes Miranda, Edvaldo, Izabel Figueiredo Pereira de Souza - SMADS/CPSE, Luiza Chizue Gatti Murakami, Marcilene - CREAS AF, RWP, SEAS Butantã, Tamara dos Santos Cereja, Tatiana Amendola Barbosa Lima, Vanessa Moraes, Wesley Rodrigues de Souza, Robson, Danielle Gomes Oliveira - SEAS Campo Limpo, Marisa, Jenifer, Henrique Yasuda - AEF II, Gerson, Elaine Silva, Elaine Seixa, Edson, SMDHC - CPDDH, Francis Larry de Santana Lisboa - FAS, Kelseny, Fran - CRESS-SP, Diocene - CRAS Campo Limpo, Angela, Cristiane, Erika Ribeiro de Mendonça, Fabiana Molon, Frank, Genilma White, Jacqueline, Julia Carvalho Ferreira Barbosa, Karen Stein, Marco Antonio De Marco, Rayane Francielle da Silva, SASF Maria Paola, Sonia Aparecida, Suzete de Fátima Veiga, Vinicius, Whilherson Carlos Luiz, Willian H. S. Pereira, Adriane Almeida.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Marcia de Souza Gonçalves, Gessiane Sayuri Nogueira kudo.

Ausência Justificada - Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio.

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">• Apresentação por SMADS do Programa Reencontro
<p><u>Observações e justificativas da Comissão:</u> SEI 6024.2022/0000605-0 – A SMADS/GAB encaminha proposta do programa Reencontro, com alterações nas tipologias dos serviços de acolhimento institucional para famílias e indivíduos em situação de rua, com vista a qualificação do quadro de recursos humanos do Centro de Acolhida Especial (na modalidade CAE Família) – tipificado através da Portaria 46/2010/SMADS como serviço da rede de Proteção Social Especial de alta complexidade e da Autonomia em Foco – aprovado pela Resolução 1.083/2016/COMAS-SP como modalidade do Serviço de Acolhimento Institucional para famílias e indivíduos em situação de rua.</p>
Relato: <p>A reunião teve início em segunda chamada às 09h30min, com os presentes conforme lista. As duas conselheiras coordenadoras, Maria Mota e Ana Luiza,, esclareceram da metodologia para a reunião, com o acordo pelos presentes de manter inscrição para as falas, com tempo de três minutos, intercaladas entre conselheiros e convidados, e com o registro de contribuições pelo chat. Izabel e Ana Carolina iniciaram com a apresentação do Programa Reencontro, criado pela meta 16 do Programa de Metas para a Gestão 2021-2024, e com objetivo de Regular a Política Municipal para a População em Situação de Rua. A Portaria 1494 de 17 de novembro de 2021, cria o Comitê Intersecretarial do Programa Reencontro, constituído por três GTs: GT Conexão, GT Cuidado e GT xxx. A proposta corresponde a uma modificação do quadro de recursos humanos dos serviços de acolhimento, nos equipamentos Autonomia em Foco e Centro de Acolhida Especial - CAE Família. No CAE Família a proposta é a adição do técnico gestor de casos e de mais um psicólogo, ficando 02 assistentes sociais e 02 psicólogos.</p>

O Conselheiro Natanael questiona sobre a alteração da Portaria 46/SMADS/2010, que ainda não aconteceu. Observa a importância de fortalecer a Proteção Social Básica. E solicita a possibilidade do programa ser apresentado por serviço, com o detalhamento por serviço e dos impactos.

A Conselheira Cecília compreende que a metodologia de apresentação teve avanços, mas sentiu falta do detalhamento da avaliação. Se foi baseado no Censo População de Rua e aí sabe-se que este é falho e que os números não condizem de fato com a realidade. Consulta se a População em Situação de Rua foi ouvida. Solicita esclarecimento de quem é o técnico de acompanhamento de casos, sendo que a NOB RH e Portaria 46/SMADS/2010 não trazem esse profissional. Sobre a alimentação hot box, compreende que esta modalidade não funciona pois ou a qualidade é ruim, ou gera desperdícios.

Izabel e Ana Carolina esclarecem que o técnico gestor está na Portaria de criação, mas de fato não está na Portaria 46/SMADS/2010. Posteriormente, uma Nota Técnica trará as definições e as atribuições do técnico gestor de casos. A princípio este terá papel importante durante a estadia e depois com o acompanhamento da família.

França –

Alderon - A lei ainda não foi aprovada. Retoma a questão do técnico gestor de casos.

Izabel e Ana Carolina -

Francis - Consulta como será feita a tratativa com os usuários? Se serão ouvidos. E compreende como avanço essa questão da alimentação, até mesmo pela importância em pensar na Segurança Alimentar, e no período da Pandemia que agravou.

Anderson - Pede que o COMAS-SP e a SMADS fiquem atentos ao Censo da População em Situação de Rua, já que Cadastro da População em Situação de Rua diverge dos números apresentados no Censo. Importante haver o diálogo com os usuários, que a Secretaria estabeleça um mecanismo de ouvir esse público para a melhoria dos serviços. Até mesmo haver um respeito pelas deliberações das Conferência, no sentido de que sejam executadas.

Izabel e Ana Carolina - A Portaria não coloca um tempo de permanência, hoje se avalia caso a caso. Será preciso rever o regimento interno do Autonomia em Foco, e sendo desenhado em assembleia com os usuários. Quanto ao reordenamento dos serviços, será feito dentro do mesmo território, com trabalho técnico e de escuta, que ainda será elaborado.

Conselheira Maria - Sente falta de esclarecer os dados, de onde se partiu a pesquisa e estudos. Sempre se discute em picado os serviços. Consulta em qual momento a gente poderá contar com a Secretaria para fazer a discussão da População em Situação de Rua, com diagnóstico e serviço a serviço.

Conselheiro José França - Gostaria de esclarecer os dados divergentes de 17mil e 19mil e 209 pessoas. Tem que ver a autonomia e qualidade que o serviço oferece para a pessoa. Hoje temos quase que o dobro de pessoas na Rua, e como pensar no seu acolhimento. Traz também para a questão da lei, que falta o Decreto para ser regulamentada.

Izabel e Ana Carolina - Temos a questão do diagnóstico e de qual a base de dados. Neste caso, temos a produção do Observatório, a partir dos dados que se tem na Assistência Social, nas reuniões semanais com as Supervisões. É importante produzir as respostas para a rede como um todo, e qualificá-la é um caminho para essas respostas. Temos um canal de denúncias pelo Centro Pop Rua, daí trazer para o CPSE e a Secretaria discutirem. Procurar o gestor de parceria para que seja discutido no âmbito da Proteção Social Especial.

Conselheiro Gustavo - Parabeniza pela iniciativa da reunião e os presentes na qualidade do debate. Marcadores do CADÚnico chegam a 35mil, mas em consulta o Observatório informou que os dados podem estar um pouco desatualizados, mas está perto dos 32mil do Censo População em Situação de Rua.

Conselheiro Natanael - Sugere montar uma programação e calendário de alteração da Portaria 46/SMADS/2010 com todos os serviços.

Conselheiro Alexandre Patto - Retoma para a necessidade de alteração da Portaria 46/SMADS/2010. Cita que a questão da alimentação é uma que mais aparece nas denúncias do GT Denúncias, sendo a maioria dessa modalidade hot box.

Izabel e Ana Carolina - Esclarece que a alteração da Portaria 46/SMADS/2010 deve sim ser tratada com celeridade. Na proposta em PDF será feita o detalhamento em separado, com os impactos de

cad um. Consideram que a alimentação hot box não é a mais ideal, mas sim a possível, e que haverá um empenho na estrutura dos serviços para garantir a qualidade.

Conselheira Solange - Gostaria de esclarecimento de como se chegou as tabelas dos quadros de RH. E cita que foram verificadas divergências de pisos, acordados em convenções coletivas.

Conselheiro José França - xxxx

Conselheira Cecília - A questão de avaliação não está clara. Precisar ter os itens de avaliação de antemão. Retomando a questão do gestor de casos, a impressão é de que ele trabalhará junto com a equipe técnica, quando na verdade ele é a equipe técnica.

Izabel e Ana Carolina - Plano de ação ajustado será reenviado para o Conselho. Há uma equipe na Secretaria voltada ao diálogo entre os dados, sendo a equipe de referência a do Observatório. Não existe um técnico que fará o trabalho do outro de forma apartada, não será isso. O gestor de caso centralizará o acompanhamento, inclusive posterior ao acolhimento.

Contribuições pelo Chat

[10:41] Kelsen (Convidado)

Por que a reordenação vai ser de 200 pessoas se a tipificação é de 50 pessoas por equipamento?

[10:42] Kelsen (Convidado)

A reordenação vai respeitar o território anterior de acolhida?

[10:53] Kelsen (Convidado)

Uma outra coisa: tivemos acesso ao regimento interno do autonomia em foco I. Lá prevê que a pessoa poderá permanecer 8 meses no serviço com possibilidade de prorrogação por 4 meses. Gostaria de saber por que o Regimento Interno contraria a normativa que tipifica o serviço, onde não há um tempo máximo estipulado

Proteção Especial teria um canal para encaminhar os casos que estão fazendo denúncia de ameaça de deligamento por conta de tempo, quando as pessoas não se sentem preparadas?

[11:03] Fran CRESS SP (Convidado)

Muito importante essa colocação da Maria Mota. Estamos falando de um serviço público importante, que integra o SUAS da maior cidade do país. É tempo de SUAS e isso exige de nós fundamentação, com base em qual diagnóstico foi pensada essa proposta? E outra dúvida, Quais serão as condições objetivas desse reordenamento frente ao estrangulamento no quadro de RH de gestores de parceria? A instituição desse GT que a Isabel disse é uma iniciativa importante pois as questões estruturais dos equipamentos existentes impactam diretamente no que a Profa. Aldaiza chama de qualidade da "ficada" da permanência no serviço. E tenho muito acordo com a Cecília COMAS e representação de usuárias/os neste Gt será fundamental.

[11:40] "\CECILIA APOSTOLOPOULOS"

Precisamos deixar claro que a nossa atuação no COMAS é qualificar cada vez mais a política pública da Assistência Social.

A reunião da próxima semana será somente da CPP e CFO.

Encaminhamento:

A Secretaria se comprometeu a encaminhar um novo plano de ação ajustado, com os acréscimos e ajustes feitos destacados em vermelho.

Ficou agendada a reunião conjunta da CPP e CFO no dia 10/02 às 09:00 horas, com pauta única para apreciar o novo documento que SMADS encaminhará. As representantes da CPSE da SMADS irão participar da reunião para apresentar os acréscimos e ajustes feitos no documento. Assim, as Comissões irão se atentar a estes pontos novos.

O COMAS-SP disponibilizará o plano de ação no site do Conselho, enquanto uma minuta da SMADS em discussão.

Coordenação: Maria José Mota de Borba (CPP)

Ana Luiza Vosgrau Padilha (CFO)

Relatoria: Marcos Antônio Muniz de Sousa (CFO)

RELATO DA REUNIÃO CONJUNTA

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

Descrição: Reunião Ordinária da CPP conjunta com Extraordinária da CFO

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo.

Dia: 10/02/2022 (quinta-feira)

Horário: Das 09:00 horas às 12h30min

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Maria José de Mota Borba, Joselma Aparecida Souza dos Santos, Solange Cristina Sampaio, José Benedito França Pereira, Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos, Antônio Alexandre de Andrade Patto, Elton Almeida Ribeiro, Dulcinéa Pastrello, Natanael de Jesus Oliveira.

Poder Público: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Mayara Mathias da Silva, Ana Luiza Vosgrau Padilha, Rosier Batista Custódio.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Daiane Natali Malveira, Marcos Antônio Muniz de Sousa, Saimon Leal Pereira.

Poder Público: Gustavo Felício.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Convidados: Ana Carolina Mattos Pereira - SMADS/CPSE, Isabel Figueiredo Pereira de Souza - SMADS/CPSE, FAS, Tamara dos Santos Cereja, Julia Carvalho Ferreira Barbosa - assessora do vereador Eduardo Suplicy, Marcilene Del Niro Ricci, APAM - Associação Paulista de Amparo a Mulher, Bruno Melo, Cristina Giraldi, Edson, Sueli Obara, Rafaela Gabriel, Michelli Carolina Dias Michelleti, Elaine Seixas, Rosângela Alcantara, Rozeli, Simone Cristina Conceição Fernandes de Oliveira, SEAS República/Adriano, Stephanie Sousa, Everton Fernando, Elisângela Patrícia, Raquel Brasil - FCG, Sheila, Angela, Vanessa Moraes, NCI Mamãe, Vanessa Helvécio, Wanda

Herrero, AEF II, Ana, Andreza Carlota, Jenifer, SASF Maria Paola, Cleuma Maria dos Santos, Henrique Yasuda, Francis Larry de Santana Lisboa.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Márcia de Souza Gonçalves, Gessiane Sayuri Nogueira kudo, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Graziela de Mattos Lima.

Pauta:
<ul style="list-style-type: none">• Apresentação por SMADS das alterações do Plano de Ação Programa Reencontro
<p><i>Observações e justificativas da Comissão:</i></p> <p>SEI 6024.2022/0000605-0 - A SMADS/GAB encaminha proposta do programa Reencontro, com alterações nas tipologias dos serviços de acolhimento institucional para famílias e indivíduos em situação de rua, com vista a qualificação do quadro de recursos humanos do Centro de Acolhida Especial (na modalidade CAE Família) - tipificado através da Portaria 46/2010/SMADS como serviço da rede de Proteção Social Especial de alta complexidade e da Autonomia em Foco - aprovado pela Resolução COMAS-SP nº1083/2016 como modalidade do Serviço de Acolhimento Institucional para famílias e indivíduos em situação de rua.</p> <p>As Comissões CPP e CFO discutiram o Programa Reencontro na reunião conjunta de 03.02, com apresentação das equipes da Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE e Gabinete de SMADS neste dia. A Secretaria se comprometeu a encaminhar um novo plano de ação ajustado, com os acréscimos e ajustes feitos destacados em vermelho.</p> <p>Ficou agendada a reunião conjunta da CPP e CFO no dia 10/02 às 09:00 horas, com pauta única para apreciar o novo documento que SMADS encaminhará. As representantes da CPSE da SMADS ficaram de participar da reunião para apresentar os acréscimos e ajustes feitos no documento. A sugestão é para que as Comissões se atentem a estes pontos novos.</p>
RELATO:
<p>Maria Mota: Indica que o nome da Secretaria está errado na proposta. Traz a reflexão da responsabilidade dos profissionais. Onde estão e quais as responsabilidades das outras Secretarias? Quem vai supervisionar o programa? Qual valor de empenho das outras Secretarias, já que estão citadas em Portaria?</p> <p>Priscila: Sugestão de envio de ofício para a Secretaria de Governo vir apresentar o Programa Reencontro. O foco seria a Portaria 46/SMADS e o reordenamento do RH. São duas propostas interligadas, mas hoje o foco é a alteração do RH e deixar a discussão do Programa Reencontro para outra reunião.</p> <p>Cecília: Primeiro é preciso conhecer do que se trata, para depois alterar o RH. A proposta traz dois aspectos interessantes: demanda que o RH não dá conta e outra é a de como lidar como os conflitos. Se não tiver análise do diagnóstico, a gente não sabe por onde anda. E na proposta não fala como será a avaliação.</p> <p>Sylmara: Retoma que um dos questionamentos feitos na reunião anterior corresponde a quais as ações do gestor de caso, de onde se tinha tirado e quais as atribuições dele. A parte do Programa Reencontro estava no sentido da qualificação dos serviços. A Secretaria se debruçou nas respostas às solicitações feitas.</p>

Ana Carolina: O Programa Reencontro é uma proposta do Estado como um todo, que está em construção, é multisetorial e intersecretarial. Precisamos de respostas mais complexas. Traz que daqui a 10 ou 15 dias sairá um decreto regulamentando o Programa e atribuições de todas as Secretarias.

Aumento do número de pessoas em situação de calçada, o que justifica os GTs acolhimento e cuidado, e faz com que SMADS e SEHAB estabeleçam essa conversa.

Diante de tantas pessoas desabrigadas, para pensar em ampliação da rede é preciso qualificar a rede de acolhimento. Serviços grandes apresentam uma tendência maior a geração de conflitos, e acaba que sobra pouco tempo hábil para trabalhar com as famílias a saída qualificada. Então é preciso qualificar o RH para focar na saída qualificada, fortalecer as famílias e até para que os trabalhadores tenham condições dignas de trabalho.

Isabel: Não se trata somente de vinte vagas a mais, e sim em qualificar o RH, ampliar a rede. A proposta ideal seria de explicar o Programa Reencontro como um todo. Uma discussão mais ampla. E quanto a supervisão, esta será feita pelos territórios onde serão abertos os serviços.

Maria Mota: Aumento de 16 mil da População em Situação de Rua, e está claro que a proposta é um reordenamento e que há um cronograma para reordenar o RH até 2023. Está contemplada de que não é só responsabilidade da SMADS. Porém, não dá para discutir na assistência social sem saber o que os outros irão fazer. Pela proposta apresentada toda responsabilidade está em SMADS e sobre os trabalhadores. Quanto as horas técnicas, há divergência no documento, variando em 5 e 15 horas. Além disso, traz 01 técnico para cada 80, mas na planilha referencial seriam 02 técnicos para 80. E 01 para 55 na resolução do COMAS de aprovação do autonomia em foco. A qual seguir?

França: Reforça o pedido para que possa ser assistida à apresentação que a Secretaria de Governo fez do Programa Reencontro. E cita que foi clara a proposta de que fizemos uma avaliação do documento e hoje seria para olhar as alterações feitas.

Isabel: Horas técnicas a proposta é de 15 horas. O autonomia em foco tem 10 e a proposta é de aumentar 05. Importante essa padronização dos serviços. Cabe ao COMAS olhar o Programa Reencontro no que cabe a assistência social, mesmo estando inteirado das outras Secretarias. Qualificação de RH é necessária, até porque o Programa existe, já está posto e vai começar a caminhar, e temos um gargalo na rede que seria a defasagem do trabalho técnico. É preciso enfrentar isso, porque senão o trabalho técnico vai ser muito difícil.

Ana Carolina: Importante reafirmar que na proposta estamos falando de supervisão da família e de gestão do serviço, e não do Programa Reencontro.

Isabel: Quanto ao cronograma, é importante que aconteça assim que for aprovado. Que possa expandir a rede com serviços qualificados. Vamos ter o decreto para regulamentar a Lei nº17... de Política para a População em Situação de Rua e o Programa Reencontro.

Júlia: O serviço de moradia popular está no planejamento estratégico. Menciona o quanto está difícil o acesso as informações do Programa Reencontro. Muitas informações fragmentadas, e a maioria só chega depois que sai publicada pela mídia. E a publicação do decreto é temerária, pois ainda será uma minuta ou a versão fechada do Programa? A participação social está muito prejudicada. As informações são picadas.

É preciso falar sobre o eixo Conexão. Também considera boa a parte da proposta a respeito da diminuição para 80. Aproveita para fazer uma fala a respeito das visitas aos serviços de acolhimento pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara. Os relatórios foram enviados para o Conselho, e se observou no autonomia em foco e CAE muitos conflitos e a questão da alimentação. Solicita saber o que SMADS pensa para os problemas de estrutura. Consulta se será implantado critério para avaliação dos usuários, e o acesso aos relatórios pelos Centros de Acolhida. Questiona como será o

reordenamento dos outros serviços, e como será a reestruturação dentro do limite das 200 pessoas. Traz a questão da tipificação da rede hoteleira, que deve ser uma pauta a ser discutida. Pondera que se tem uma revisão da Portaria 46/SMADS de forma picada, e consulta quando será feita a revisão total.

Isabel: O reordenamento será no mesmo território. Quanto ao GT Conexão, trata da abordagem, com ação conjunta.

Ana Carolina: Na proposta se pontuou o técnico e gestor de casos com capacitação, justamente para lidar com os conflitos. O MROSC e IN 03 trazem as questões dos relatórios e de formulários de avaliação dos usuários.

Sylmara: Entende que o objetivo é olhar para esse documento, se atende ao que foi solicitado e respondido por SMADS.

Natanael: Sente muito que a Portaria 46/SMADS não esteja sendo discutida como um todo. A proposta traz dois serviços, entretanto na ocasião da tipificação o COMAS fez a aprovação destes dois em resoluções específicas. Portanto, destoa da aprovação, uma única resolução agora aprovando reestruturação dos dois.

Sugere se talvez não seria melhor aguardar a publicação do decreto e analisar tudo de uma vez.

França: O decreto precisa estar em sintonia com a Lei. Consulta se ele regulamentará a lei ou o programa, porque entende ser importante que seja regulamentada a Lei.

Isabel: O decreto vai regulamentar a lei e o programa. Só qualificação do RH não vai resolver o problema, mas são estas as dificuldades recorrentes trazidas pelos territórios. Temos fragilidade nos serviços e um quadro de RH extremamente sobrecarregado.

Natanael: Não tem avaliação nessa proposta, e sugere se talvez não fosse importante montar um roteiro de como tem que ser isso. E uma questão importante é de como SMADS vai soltar os editais.

Antonio Alexandre Patto: Questiona sobre a alimentação, visto que esta corresponde a uma das principais questões que chegam ao GT Denúncias.

Caminhando para os encaminhamentos, a proposta seria de pegar o documento e inserir as contribuições dessa reunião. Antes disso, verificamos o que queremos de diagnóstico, socializamos entre nós por e-mail e então encaminhamos para a SMADS responder. Depois a CPP e CFO analisam a resposta.

Importante então pensar os dados se quer no diagnóstico. Complementar com dados mais concretos, para isso foi tirado um grupo das coordenações e relatorias das Comissões, com auxílio da Conselheira Cecília, para listar os itens do diagnóstico que se quer.

CONTRIBUIÇÕES PELO CHAT:

[09:54] "\"CECILIA APOSTOLOPOULOS\"

Sylmara, solicitamos um diagnóstico consistente e avaliação do que se quer fazer agora. Sem esses dois itens, minimamente desenhados, é colocar muito peso no RH.

Isto não foi esclarecido nesta nova apresentação.

Aumentado em 5 horas, mais as 10 já existentes, totaliza 15 hs técnicas.

Maria, totalmente de acordo.

[10:13] AEF II (Convidado)

Bom dia, hoje dentro do que está previsto para o atendimento do público alvo do Autonomia em foco são pessoas e famílias, o que faz com que o serviço acolha pessoas homens e mulheres solo com

autonomia. Dentro deste novo redesenho existe alguma alteração em relação a isso? No Autonomia em foco 2 por exemplo temos um bloco dentro serviço destinado apenas aos homens solo hoje com 18 homens solteiros com autonomia.

[10:15] Isabel Figueiredo Pereira de Souza
vai ser entregue a MINUTA do Decreto que institui o Programa

[10:23] "\"CECILIA APOSTOLOPOULOS"
E a ampliação dos servidores nos CRAS, CREAS, Centro Pop???? Haverá reordenamento também????

[10:24] Júlia Carvalho Ferreira Barbosa Lima (Convidado)
Tá previsto no MROSC, mas não acontece. Por isso importante tratar sobre isso.
Faltou responder sobre:
- Alimentação, estrutura predial, recurso oficinas, tipificação da rede hoteleira e atualização completa da Portaria 46.
- Se a minuta será entregue dia 15, é necessário debater todos os pontos relacionados à SMADS.
- Se os AF se manterão (o espaço físico em si), dividindo os usuários, ou se fecharão os espaços físicos atuais.

[10:30] Júlia Carvalho Ferreira Barbosa Lima (Convidado)
Boa pergunta, França. Queria entender sobre o Reencontro e a regulamentação da Lei. É o mesmo documento ou documentos separados? Não entendi.
É isso, França! Sou defensora da parceria com a rede hoteleira e acho que tem que tipificar sim.

[10:50] Júlia Carvalho Ferreira Barbosa Lima (Convidado)
Pessoal,
Terei que sair 11h.
Agradeço pela reunião e parabêniso pela proposta de diminuir números de pessoas por serviço e o aumento de RH.
Pena que algumas perguntas não foram respondidas...

[10:52] Júlia Carvalho Ferreira Barbosa Lima (Convidado)
Bel, serão 2 decretos (Reencontro e regulamentação da Lei) ou decreto único?

[10:52] Maria José Mota de Borba
Esqueci de falar, alguém falou em assistente ao se referir ao assistente social, não me recordo quem, gentileza sempre utilizar o complemento social, pois temos assistente em várias áreas

[10:53] Marcilene Del Nero Ricci Machado
Qual o n. do decreto?

[10:54] José França
Julia sua participação foi incrível. teremos outros momentos,para contelams todos,os nossos questionamentos.

[10:55] Júlia Carvalho Ferreira Barbosa Lima (Convidado)
<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17252-de-26-de-dezembro-de-2019>
Para quem ainda não leu, essa é a Lei da Política Municipal da PopRua. Aprovada em 2019 e até hoje sem regulamentação. A gente faz o apelo para a regulamentação desde a sanção da Lei...
Legislação Municipal - Catálogo de Legislação Municipal
Legislação Municipal - Catálogo de Legislação Municipal. Pesquisa de leis, normas, decretos e portarias do Município de São Paulo.
legislacao.prefeitura.sp.gov.br

[10:56] José França
Isabel te peço um favor, quando sair o decreto regulamentador da lei. 17.252, vc pode compartilhar com o COMAS.

[11:04] Júlia Carvalho Ferreira Barbosa Lima (Convidado)
Sobre o recurso federal de oficinas era até dezembro mesmo. Como acabou (não sei se veio novamente, na verdade), seria importante prever recurso municipal para oficinas.
Agradeço pelas respostas! Estou saindo.
Bom dia a todes.

[11:12] Solange Sampaio
reforçar a questão do Conselho na composição do GT.

[11:18] Isabel Figueiredo Pereira de Souza
Só esclarecendo. O profissional é o técnico gestor de casos, as atribuições e competências deles estão na Resolução do Comas que instituí o serviço Autonomia em Foco e também foram inseridas no documento da proposta apresentada

[11:19] Henrique Yasuda (Convidado)
Concordo com a Cecília, estou como gerente do Autonomia em foco 2, liberdade, me coloco a disposição de tod@s os conselheir@s para visita in loco e ampliarmos o debate junto aos nobres conselheiros, gerencia.aef@acasajoamoura.org Henrique Yasuda

[11:20] Solange Sampaio
ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS

[11:27] Solange Sampaio
LEMBRANDO QUE CONTRA PARTIDA FINANCEIRA PELO Marco REGULATORIO NÃO TEM MAIS.

[11:30] Natanael de Jesus Oliveira
Colocar na resolução que as adequações serão feitas até fevereiro de 2023.

[11:58] "\"CECILIA APOSTOLOPOULOS"
O maior problema desta proposta é a falta de diagnóstico de qualidade que mais uma vez não foi apresentado.

[12:01] "\"CECILIA APOSTOLOPOULOS"
Podemos buscar muitas outras alternativas....

[12:02] "\"CECILIA APOSTOLOPOULOS"
Ok. extraordinária só foi uma alternativa. Buscamos outra.

[12:03] Ana Carolina Mattos Pereira
sinto muito gente, preciso me retirar da reunião, estou à disposição para o que precisarem q possa contribuir.

[12:15] Isabel Figueiredo Pereira de Souza
Cecília, o que você espera do diagnóstico? Qual ponto não está contemplado? Pergunto para que possamos tornar a solicitação mais concreta.
Quais pontos específicos você sente falta?
na medida em que houve complementação nesse sentido

[12:22] Solange Sampaio
As dúvidas e contribuições não poderia ser enviado para todos os conselheiros (as)?
da CPP e CFO?

[12:23] Maria José Mota de Borba
após finalizado sim Sol

Encaminhamento:

- Foi tirado um grupo das coordenações e relatorias das Comissões, com auxílio da Conselheira Cecília, para listar os itens do diagnóstico que se quer.

O documento será construído no grupo, circulando as informações por meio de e-mail, até terça-feira, dia 15/02 às 15h. O documento será encaminhado para SMADS responder até quarta-feira. A resposta da Secretaria será analisada na reunião conjunta da CPP e CFO de quinta-feira, no dia 17/02 às 09h30min, e neste dia a pauta se dividirá em dois momentos: continuidade da matéria e a do SEAS Misto.

- Envio de ofício, em SEI apartado da presente proposta, para a Secretaria de Governo Municipal solicitando a apresentação do Programa Reencontro.

Coordenação: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires (CPP)

Ana Luiza Wosgrau Padilha (CFO)

Relatoria: Maria José Mota de Borba (CPP)